



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

19/08/2025
Claudio Giovane P. Mill
Presidente

INDICAÇÃO Nº 191/2025

Atualmente, o transporte de pacientes que buscam atendimento em especialidades médicas na Grande Vitória segue até Santo Antônio do Canaã, não contemplando as Comunidades de Alto Caldeirão e Várzea Alegre. Com isso, os pacientes dessas localidades ficam sem meios adequados para chegar até a Sede do Município, de onde partem os veículos com destino à Capital do Estado.

Dessa forma, os moradores de Várzea Alegre, Alto Várzea Alegre, Bangu, Itanhanga, Córrego Frio, Pedra Alegre, São Paulo do Rio Perdido, São José, São Roquinho, Santo Hilário, São Sebastião, Santa Bárbara, ou seja, todas as comunidades do Distrito de Alto Santa Maria, precisam se deslocar até Santo Antônio do Canaã para embarcar no transporte. Situação semelhante ocorre com os pacientes da comunidade de Alto Caldeirão, que necessitam se dirigir até Santa Teresa para utilizar o serviço.

Em muitos casos, tratam-se de pessoas com estado de saúde debilitado, para as quais a longa jornada - que envolve deslocamento, espera e atendimento - resulta em desgaste físico e mental significativo. Além disso, há quem não possua veículo próprio, dependendo da colaboração de vizinhos, amigos ou familiares para chegar até a Sede.

Diante disso, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que adote as medidas necessárias para viabilizar, com a máxima urgência possível, **a extensão do trajeto do micro-ônibus que parte de Santo Antônio do Canaã até a Sede, de modo a contemplar também os Distritos de Alto Caldeirão e Alto Santa Maria.**

INDICAMOS, ainda, que, caso não seja possível atender os referidos distritos com o veículo atual, seja disponibilizado outro veículo para atender a essa finalidade.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de agosto de 2025.

Edimar Dantas (PODEMOS)

Douglas Lacerda (PODEMOS)

